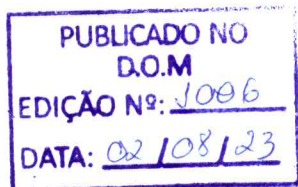




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 86

DE 02 DE AGOSTO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 80/2023 QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o artigo 2º da Portaria nº 80, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, edição nº 1005, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013 [...]”.

**Leia-se:** “Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023 [...]”.

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 80/2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 02 de agosto de 2023.

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

**MILTON MARQUES DIAS**  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro